Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. n.º.....

= L E I Nº 659/60 =

Dispõe sôbre a abertura de um crédito especial de Cr$. 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros) destinado as despesas com a reforma do prédio onde está instalada a Associação Feminina de Assistência à Infância e aquisição de um gabinete dentário.

O cidadão Dr. Rafael Paes de Barros, Prefeito Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, fáz saber - que a Câmara Municipal decretou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º- Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, - um crédito especial de Cr$.380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros), destinado as despesas com a reforma do prédio onde está instalada a Associação Feminina de Assistência à Infância, e, a aquisição de um gabinete dentário para ser instalado na Cadeia Pública de Garça, a título precário.

§ único- a cobertura do presente crédito far-se-á com o produto do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 15 de dezembro de 1960

Dr. Rafael Paes de Barros
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data supra.-

Rubens Márcio de Góes Artigas
Diretor do Expediente
Interino